ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.°220/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"QUE SEJA CONSTRUÍDO UM MARCO COM A FIXAÇÃO DE UMA PLACA NOMINATIVA, PARA TORNAR PÚBLICO A LEI DE N°. 1187/19.

J U S T I F I C A T I V A

A Medida se faz necessária, para que os usuários do poção em Muriqui, saibam da importância do agraciado Sr. Sérgio de Oliveira Monteiro para o referido local.

Sala das Sessões, em 02 de MAIO de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 02 MAI 2019
Presidente